
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 221/2016 de 12 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 15 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 022/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, para comparticipação das despesas referentes à realização de diversos trabalhos de pintura no ATL da Instituição, até ao montante máximo de € 4.864,56 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

15 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.